



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O Vereador **GM Rafael Freitas**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Campo Largo a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Denomina de “Destacamento Alexandre Diniz dos Santos” o Módulo da Guarda Municipal do Ferraria, no Município de Campo Largo.

Art. 1º Fica denominada como “Destacamento Alexandre Diniz dos Santos” a edificação pública destinada ao uso da Guarda Municipal no Complexo de Serviços Públicos presente na Rua Mato Grosso, nº 1558, bairro Ferraria, no Município de Campo Largo, anexa à unidade de Saúde do Caratuva.

Art. 2º Quaisquer despesas decorrentes da execução desta Lei correrão em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 26 de março de 2026


GM Rafael Freitas
Vereador